



Ofício Circular nº. 088/2011 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de junho de 2011.

Destino: Cartórios Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém

Assunto: **Pendências no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL - CNJ**

Senhores Oficiais,

Cumprimentando-os nesta oportunidade, informo a necessidade de atualização semestral dos dados referentes à atividade das serventias extrajudiciais no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL (acessado no portal www.cnj.jus.br, "Menu Sistemas", "Corregedoria – Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça"), pois em consulta ao Sistema retro, **detectou-se a existência de Serventias com pendências na alimentação, conforme detalhamento enviado para o e-mail dos respectivos cartórios.**

Diante disso, **DETERMINO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a imediata regularização das pendências**, no site do CNJ, ressaltando-se que:

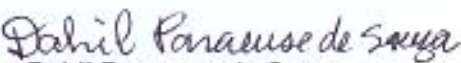
- (I) parte desses dados é objeto de publicidade no ambiente JUSTIÇA ABERTA do portal do CNJ, podendo ser acompanhados pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade civil;
- (II) as informações relativas ao **primeiro semestre** devem ser encaminhadas até 31 de agosto de cada ano;
- (III) as informações pertinentes ao **segundo semestre**, até 10 de março do ano seguinte.

Informo ainda que, caso o notário ou registrador não possua usuário (login) e/ou senha, deverá entrar em contato com a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que providenciará a recuperação do usuário e/ou alteração da senha.

Por derradeiro, registro que eventual mudança de endereço ou dos dados relativos ao titular e substituto deverão ser informados no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL até 5 (cinco) dias após a alteração.

Aos oficiais que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente.

Cordialmente,


Desa. Dahil Paraense de Souza
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém